

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site: 4235431210

Solicitação de Compra Nº 89/2024

AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitante: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ **Data da Solicitação:** 23/07/2024
Organograma: 0200600006 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
Justificativa:
Observações:

Itens solicitados:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 1 | 2,000 | U | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO CONTENDO 20 PORTAS COM FECHADURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1.900 MM, LARGURA DE 1.540 MM E PROFUNDIDADE DE 420 MM | 2.077,0000 | 4.154,00 |
| 2 | 1,000 | U | ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO, ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, CONTENDO CHAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 2.000 MM, LARGURA DE 900 MM E PROFUNDIDADE DE 400 MM | 1.259,0000 | 1.259,00 |
| 3 | 1,000 | SV | FRETE PARA ENTREGA DE ARMÁRIOS | 270,6500 | 270,65 |

| Máscara | Descrição da Despesa | Valor Estimado |
|---------|----------------------|----------------|
|---------|----------------------|----------------|

Preço Total Itens: 5.683,65

Paulo Frontin, 23 de Julho de 2024.

Bruna C. Markevicz
BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente

108

| | |
|-----------------------------|----------------------------|
| Prof.ª M.ª Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 01 |
|-----------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| | | |
|--|--|--|
| ÓRGÃO: | MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN | |
| SECRETARIA: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN | |
| UNIDADE: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Responsável pela Demanda: | Bruna Cristina Markevicz | |
| Cargo: | Secretária Municipal de Saúde | |
| E-mail: brunamarkevicz10@yahoo.com.br | Telefone: (42) 3543-1341 | |

1. Objetivo: Aquisição de armários de aço dos tipos roupeiro e multiuso.

2. Justificativa da necessidade de contratação/aquisição: Os roupeiros de aço são necessários para a organização e o armazenamento seguro de roupas e objetos pessoais dos funcionários do Pronto Atendimento e do Posto Central do Município. Já o armário de aço multiuso, é necessário para organização de materiais, insumos e medicamentos da Assistência Farmacêutica Municipal.

3. Descrições e quantidades:

| Item | Código CATMAT | Descrição | Quantidade |
|------|---------------|---|------------|
| 01 | 429354 | Armário roupeiro de aço Com 20 portas com fechadura. Dimensões aproximadas: Altura: 1.900 mm Largura: 1.540 mm Profundidade: 420 mm | 02 |
| 02 | 252954 | Armário de aço multiuso, organizador de escritório Com 2 portas e 4 prateleiras, e com chave. Dimensões aproximadas: Altura: 2.000 mm Largura: 900 mm Profundidade: 400 mm | 01 |

4. Observações gerais: demanda necessária

5. Prazo de Entrega/ Execução: no máximo 30 dias após a conclusão do processo.

6. Local de Entrega/ Execução: Pronto Atendimento Municipal São João Batista e Posto Central do Município

7. Responsável pelas cotações: César Augusto da Silva Holovaty



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

8. Fiscal do Contrato: César Augusto da Silva Holovaty

9. Prazo para Pagamento: Até o 30º dia após a entrega dos bens e apresentação da Nota Fiscal.

10. Recurso financeiro: Recurso de fonte livre, e Recurso Estadual de Capital proveniente do Programa IOAF, existente na seguinte conta corrente: Banco do Brasil, Agência: 2262-4, Conta-Corrente: 24.224-1

Paulo Frontin, 22 de Julho de
2024.

A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concordando com a necessidade de aquisição assina abaixo:



Bruna Cristina Markevicz
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

| ETP - Estudo Técnico Preliminar | |
|--|--|
| Órgão ou Entidade Requisitante | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis) | 1. Bruna Cristina Markevicz 2. Josimar Soares 3. César Augusto da Silva Holovaty |
| Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis | 1. Bruna Cristina Markevicz Secretária Municipal de Saúde CPF: 069.139.359-19 E-mail: brunamarkevicz10@yahoo.com.br Telefone: (42) 99101-9150 2. Josimar Soares Diretor de Frotas e Fiscal do Contrato CPF: 058.192.389-82 E-mail: josimarsoares742@gmail.com Telefone: (42) 99981-1143 3. César Augusto da Silva Holovaty Auxiliar Administrativo CPF: 087.382.829-17 E-mail: cesarholovaty@gmail.com Telefone: (42) 99867-5140 |
| Objeto | Aquisição de armários de aço dos tipos roupeiro e multiuso. |
| Número do Protocolo | |
| CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO | |
| Objeto comum | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| Descrição da Necessidade | Os roupeiros de aço são necessários para a organização e o armazenamento seguro de roupas e objetos pessoais dos funcionários do Pronto Atendimento Municipal e do Posto Central. Já o armário de aço multiuso, é necessário para organização de materiais e medicamentos da Assistência Farmacêutica do Pronto Atendimento. |
| Serviço ou Aquisição | <input type="checkbox"/> Serviço <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição |
| REQUISITOS DO PROCESSO | |
| Descrição dos Requisitos da Contratação | O licitante deverá ser Pessoa Jurídica que atue no ramo do objeto. A contratada possibilitará a fiscalização pela |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

| | |
|---|---|
| | <p>contratante quanto a execução do objeto e supervisão dos seus contratos, estes que deverão ser firmados entre a Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin e a empresa contratada, a fim de balizar o fornecimento dos produtos dentro dos padrões de qualidade acordados.</p> <p>Os produtos deverão ser entregues com a especificação mencionada.</p> <p>Os produtos deverão ser entregues no Pronto Atendimento Municipal São João Batista e no Posto Central do Município.</p> <p>No preço proposto, deverão estar inclusos todos os tributos diretos e indiretos, e despesas.</p> |
| Levantamento de Mercado | <p>Para analisar as especificidades dos itens e definir a estimativa de valor da contratação, foram realizados orçamentos junto a 04 fornecedores, e foi feita a média das 04 cotações para se definir a estimativa final.</p> |
| Descrição da solução como um todo | <p>A solução que melhor atende as necessidades da Fundação Municipal de Saúde, é a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada no fornecimento de mobiliários em aço.</p> <p>As opções em aço foram escolhidas pois proporcionam maior segurança para armazenamento, e maior durabilidade em comparação a outros materiais, como madeira, por exemplo.</p> |
| Estimativa das Quantidades a serem contratadas | 02 unidades do item 01, e 01 unidade do item 02 |
| Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$): | A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 6.373,16 |
| Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução | Não se aplica |
| Contratações Correlatas e/ou Interdependentes | Interdependentes |
| Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento | A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2024. |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

| | |
|---|--|
| Benefícios a serem alcançados com a contratação | Os benefícios em relação a essa aquisição estão relacionados ao adequado armazenamento de pertences dos funcionários, e materiais e medicamentos da Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde. |
| Providências a serem adotadas | A Administração tomará as seguintes providências previamente à emissão do empenho: 1) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual. 2) Elaboração do termo de referência com as condições da contratação, com vistas à boa execução dos serviços contratados. |
| Possíveis Impactos Ambientais | Não haverá impactos ambientais relacionados a esta contratação. |
| Matriz de risco | <p>1. Dados do Processo: Objeto: Aquisição de armários de aço dos tipos roupeiro e multiuso. Setor responsável pela demanda: Fundação Municipal de Saúde</p> <p>2. Fase de Análise: Planejamento da Contratação</p> <p>3. Riscos referentes a fase de análise: Risco 01 – Planejamento deficiente Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto Dano: Prejuízo ao completo atendimento da demanda. Ações Preventivas: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades. Responsável: Fundação Municipal de Saúde Ação de Contingência: Revisão do mobiliário necessário. Responsável: Fundação Municipal de Saúde</p> <p>Risco 02 – Elaboração inadequada do Termo de Referência – Falha/erro na especificação técnica do objeto a ser contratado Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta</p> |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Dano: Fornecimento, por parte da Contratada, de produtos em desacordo com a demanda, e que conseqüentemente não atenda eficientemente as necessidades que geraram tal contratação.

Ações Preventivas: Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características e especificação técnica do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsáveis: Fundação Municipal de Saúde e Setor de Compras

Ação de Contingência: Refazer o Termo de Referência.

Responsáveis: Fundação Municipal de Saúde e Setor de Compras

Risco 03 – Indisponibilidade Financeira

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Danos: A não contratação do objeto licitado prejudica o armazenamento e a organização de pertences dos funcionários, e de materiais, insumos e medicamentos.

Ação Preventiva: Planejamento financeiro para contratações.

Responsável: Setor de Finanças

Ação de Contingência: Reprogramação de Planejamento Financeiro.

Responsável: Setor de Finanças

Risco 04 – Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Dano: Prejuízo ao atendimento das necessidades, com a possibilidade da Contratada não fornecer os produtos.

Ação Preventiva: Avaliação da capacidade técnica e operacional da empresa

Responsáveis: Fiscal do Contrato e Setor de Compras

Ações de Contingência: Aplicação de penalidades previstas em Contrato, ou se necessário, rescisão contratual e reinício do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Responsável: Assessoria Jurídica

4. Fase de Análise:

Gestão e execução do objeto

Risco 01 – Atraso no fornecimento do objeto

Probabilidade: Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo Médio () Alto

Dano: Prejuízo ao atendimento da demanda da Fundação Municipal de Saúde.

Ação Preventiva: Fiscalização.

Responsável: Fiscal do Contrato

Ação de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a Contratada venha a fornecer os produtos o mais rápido possível.

Responsável: Assessoria Jurídica

Risco 02 – Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada

Probabilidade: Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio Alto

Dano: Recusa de fornecimento de serviço pela empresa.

Ação Preventiva: Planejamento financeiro.

Responsável: Setor de Finanças

Ação de Contingência: Reservar os recursos com antecedência.

Responsável: Setor de Finanças

Risco 03 – Execução do objeto em desacordo com o Termo de Referência

Probabilidade: () Baixa Média () Alta

Impacto: () Baixo Médio () Alto

Dano: Entrega de produtos diferentes da demanda.

Ação Preventiva: Fiscalização durante a execução.

Responsável: Fiscal de Contrato

Ações de Contingência: Aplicar sanções e penalidades previstas no Contrato, com vistas a substituição dos produtos.

Responsável: Assessoria Jurídica



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

| | |
|-----------------------------|---|
| | <p>Risco 04 – Contratação com preço acima da média do mercado Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto Dano: Dano ao erário. Ação Preventiva: Pesquisa de preço de acordo com a legislação/regulamentação. Responsáveis: Fundação Municipal de Saúde e Setor de Compras Ação de Contingência: Evitar contratações não adequadas, com muita discrepância do valor estimado de mercado. Responsáveis: Fundação Municipal de Saúde e Setor de Compras</p> |
| Declaração de Viabilidade | (X) VIÁVEL () INVIÁVEL |
| Assinatura dos Responsáveis | Bruna Cristina Markevicz <u>Bruna C. Markevicz</u> Josimar Soares <u>Josimar Soares</u> César Augusto da S. Holovaty <u>César Augusto da S. Holovaty</u> |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

As despesas decorrentes da dispensa de licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2024, sendo que para tanto, foi apurado por esta Secretaria que os valores a serem utilizados na referida despesa não constituem fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza, no mesmo exercício financeiro não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Destaca-se o pleno atendimento aos requisitos legais.

Paulo Frontin-PR, 23 de julho de 2024

BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DA UTILIZAÇÃO DE MINUTA PADRONIZADA

Na Dispensa de Licitação nº 60/2024, identificado pelo Processo Administrativo nº 88/2024, foi utilizado na fase interna de elaboração dos documentos necessários para o bom atendimento do que expõe a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 minuta padronizada de Edital e de Contrato, ambos extraídos do portal da Advocacia-Geral da União¹, sendo que para tanto, realizou-se alterações no sentido de adaptar tais minutas para a realidade do Município de Paulo Frontin – Paraná, como a alteração das documentações exigidas, alteração no que diz respeito ao objeto do respectivo certame e a vinculação do Processo Licitatório ao Decreto nº 313/2024, que institui a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Município de Paulo Frontin – Paraná.

Paulo Frontin-PR, 23 de julho de 2024


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Diretor de Compras e Licitação

¹ Disponível em: <<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrencia>>



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21

CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 88/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de armários de aço, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Paulo Frontin-PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNID. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--|--------|-------|------|----------------|---------------------|
| 1 | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO CONTENDO 20 PORTAS COM FECHADURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1.900 MM, LARGURA DE 1.540 MM E PROFUNDIDADE DE 420 MM | 429354 | U | 02 | R\$ 2.077,00 | R\$ 4.154,00 |
| 2 | ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO, ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, CONTENDO CHAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 2.000 MM, LARGURA DE 900 MM E PROFUNDIDADE DE 400 MM | 252954 | U | 01 | R\$ 1.259,00 | R\$ 1.259,00 |
| 3 | FRETE PARA ENTREGA DE ARMÁRIOS | 9674 | U | 01 | R\$ 270,65 | R\$ 270,65 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 5.683,65 |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 12 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

1.3. O objeto da presente licitação enquadra-se como sendo comum, podendo ser definido objetivamente em Edital.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.683,65 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.6. O pagamento será realizado após o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os roupeiros de aço são necessários para a organização e o armazenamento seguro de roupas e objetos pessoais dos funcionários do Pronto Atendimento e do Posto Central do município. Já o armário multiuso, é necessário para a organização de materiais, insumos e medicamentos da Assistência Farmacêutica Municipal.

2.2. Levando em conta os ditames da Lei 14.133/21 que regulamenta as licitações, o presente objeto representa um aumento na qualidade e na segurança dos serviços prestados pelo Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos do referido objeto, foi escolhida a modalidade de dispensa de licitação para a aquisição.

3.2. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 13



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

4.3. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de execução do objeto é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº COLHA Nº 14 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 15 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 16 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao cadastro de fornecedores do Município.

7.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 17 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

8.2.2. Multa de:

8.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto não subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

8.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

8.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

8.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

8.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.4. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

8.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

f

Tabela 1

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA |
|------|-----------------|
|------|-----------------|

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

| | |
|--|---------------------------------------|
| | 0,2% ao dia sobre o valor do contrato |
| | 0,4% ao dia sobre o valor do contrato |
| | 0,8% ao dia sobre o valor do contrato |
| | 1,6% ao dia sobre o valor do contrato |
| | 3,2% ao dia sobre o valor do contrato |

Tabela 2

| INFRAÇÃO | | |
|------------------------------------|---|------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | GRAU |
| | Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência; | 5 |
| | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento; | 4 |
| | Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia; | 3 |
| | Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia; | 2 |
| | Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia; | 3 |
| Para os itens a seguir, deixar de: | | |
| | Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia; | 1 |

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | |
|---|--|---|
| | Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência; | 2 |
| | Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia; | 1 |
| | Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência; | 3 |
| 0 | Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato; | 1 |
| 1 | Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA | 1 |

8.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

8.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|---------------|-------------|
| Paulo Frontin | PROCESSO Nº |
| Paulo Frontin | FOLHA Nº 21 |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

8.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo

administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 22 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) cadastro de fornecedores.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do CADASTRO MUNICIPAL, nos documentos por ele abrangidos.

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do CADASTRO MUNICIPAL, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 23 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.12. Habilitação Jurídica:

9.12.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.12.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

9.12.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 24 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

9.12.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.4. Declaração Unificada;

9.13.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.13.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.9.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 25 |
|---------------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 5.683,65 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Previsto |
|-------------|--------------------------------------|--|----------------|
| 02.006 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO | 02.006.10.301.0017.2026. 4.4.90.52.00 | R\$ 5.683,65 |

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paulo Frontin-PR, 23 de julho de 2024.


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor de Compras e Licitação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin-PR, 23 de julho de 2024.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal



Ponta Grossa – PR, 22 de Julho de 2024

ORÇAMENTO

| | | | |
|-----------|--|------------|--------------------------|
| Cliente: | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN | | |
| Fone/Fax: | 42-9.9867-5140 | Fantasia: | |
| E-mail: | secretariadesaude.pfrontin@gmail.com | Contato: | BRUNA CRISTINA MARKEVICZ |
| CNPJ: | 80.059.918/0001-45 | Insc. Est: | |
| Endereço: | | Bairro: | |
| CEP: | | Cidade: | PAULO FRONTIN - PR |

| Qtde: | Descrição: | Preço Unit. | Preço Total |
|-----------------------------------|---|--------------|---------------------|
| 02 | ARMÁRIO ROUPEIRO COM 20 PORTAS COM FECHADURA MEDINDO 1900x1540x420MM (ALT x LARG x PROF), PORTAS COM FURAÇÃO PARA VENTILAÇÃO, PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA E PINTURA PÓ EPOXI CINZA. | R\$ 2.077,00 | R\$ 4.154,00 |
| 01 | ARMÁRIO 2 PORTAS DE ABRIR COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, MEDINDO 1980x900x400MM (ALT x LARG x PROF) PORTAS COM FURAÇÃO PARA VENTILAÇÃO, PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA E PINTURA PÓ EPOXI CINZA. | R\$ 1.259,00 | R\$ 1.259,00 |
| VALOR TOTAL DA MERCADORIA: | | | R\$ 5.413,00 |
| FRETE 5%: | | | R\$ 270,65 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: | | | R\$ 5.683,65 |

| Detalhes Gerais | |
|-----------------|--|
| Pintura: | Epóxi Pó polimerizada em estufa em alta temperatura. |
| Tratamento: | Anti ferruginoso a base de fosfato de zinco. |
| Cores | CORPO E PORTAS: CINZA. |

- Condições de pagamento:** - À COMBINAR.
- Frete e Montagem:** - *Incluso.*
- Prazo de entrega:** - 30/40 dias.
- Garantia:** - 01 ano contra defeitos de fabricação e/ou instalação desde que utilizados em condições normais.

Desde já agradecemos o contato e ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e/ou dúvidas.

Alfredo Cesar Barbosa dos Santos.
AKC Instalações Comerciais.

Rua Bituruna 64, esquina com Rua Machado de Assis – Bairro Uvaranas – 84.025-490 - Ponta Grossa – PR
Fone: VIVO (42) 9.9107-4568 – VIVO (42)9.9907-4568 – COMERCIAL (42)3323-4983
CNPJ – 18.761.732/0001-60 - Inscr. Est. 90.640699-31
www.akcinstalacoes.com.br

| | |
|-------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura** Paulo Frontin | PROCESSO Nº -OLHA Nº 28 |
|-------------------------------|----------------------------|



Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>

COTAÇÃO MÓVEIS DE AÇO.

1 mensagem

Alfredo Cesar Barbosa dos Santos <alfredo.w32001@hotmail.com>

22 de julho de 2024 às 11:36

Para: "secretariadesaude.pfrontin@gmail.com" <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>

Bom dia Cesar.

Segue cotação conforme solicitado.

Dúvidas é só chamar.

Atenciosamente.



| | |
|---|--|
| <p>Alfredo Cesar Barbosa Dos Santos Departamento de vendas: alfredo.w32001@hotmail.com VIVO - 42 9107-4568 TIM - 42 9907-4568 FIXO - 42 3222-4943 facebook.com/akcinstalacoes</p> | |
|---|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - OPÇÃO 3 - PAULO FRONTIN - PR.doc

321K

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 29 |
|----------------------------------|----------------------------|



CWB AÇO

MOBILIÁRIO CORPORATIVO

Central de Vendas:

(41) 3346-3735
(41) 99866-1041

www.cwbaco.com.br

Proposta Nº 10075

Para

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
CNPJ: 80059918000145,
R DR RUI BARBOSA, S/N,
84635000 - Paulo Frontin, PR
Celular: (42) 9867-5140, secretariadesaude.pfrontin@gmail.com

Número da Proposta 10075

Data 12/07/2024

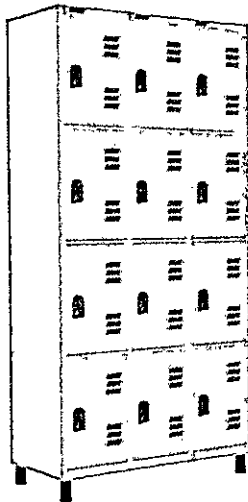
Vendedor(a): Anadir A. Beraldin

Aos cuidados de: Cesar

Itens da proposta comercial

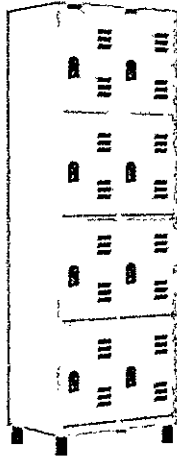
| | Descrição do produto/serviço | Código | Un | Qtd. | Preço un. | Preço total |
|---|--|----------------|----|------|-----------|-------------|
| 1 | ROUPEIRO 12 PORTAS SOBREPOSTAS C/ PITÃO O P/ CADEADO - 1820X925X360 | RSP-12 - SMART | UN | 2 | 1.359,00 | 2.718,00 |
| 2 | ROUPEIRO 8 PORTAS PEQS. SOBREPOSTAS C/ PITÃO P/ CADEADO - 1820X625X360 - SMART | RSP-8/4 SMART | UN | 2 | 921,00 | 1.842,00 |
| 3 | ARMÁRIO PORTA ABRIR 3 PRAT. REG. E 1 FIXA FECHADURA 1980X900X400 - SMART | A402F SMART | UN | 1 | 1.166,00 | 1.166,00 |

Outros itens ou serviços



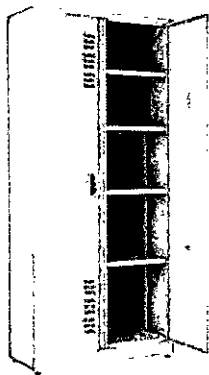
- Altura: 1820 mm + 80 mm pé nivelador
- Largura: 966 mm
- Profundidade: 400 mm
- Tamanho porta: 272 x 420 mm
- Portas: 12
- Fechamento: Pitão
- Capacidade estimada: 15 kg por compartimento
- Bitola: #26

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROJETO Nº 30



- N° de portas: 8
- Altura gabinete: 1820 mm + 80 mm pé nivelador
- Largura gabinete: 644 mm
- Profundidade: 400 mm
- Tamanho porta: 272 x 420 mm
- Bitola: #26
- Fechamento: Pitão
- Capacidade estimada: 15 kg por compartimento

compartimento



- Altura: 1980 mm
- Largura: 900 mm
- Profundidade: 400 mm
- Prateleiras: 4 reguláveis
- Fechamento: Maçaneta
- Altura pé nivelador: 30 mm
- Chapa: #26

| N° de Itens | Soma das Qtde | Total outros itens | Total dos itens | Frete | Total da proposta |
|-------------|---------------|--------------------|-----------------|-------|-------------------|
| 3,00 | 5 | 0,00 | 5.726,00 | 0,00 | 5.726,00 |

Condições comerciais

FORMAS DE PAGAMENTO:

- 1 - 6 vezes no Cartão Crédito
- 2 - Dinheiro ou Cartão Débito
- 3 - Depósito Bancário | PIX
- 4 - Transferência Bancária
- 5 - Boleto Bancário (Mediante Aprovação de Crédito)

Condições gerais

| | |
|-----------------|----------|
| Validade | 7 dia(s) |
|-----------------|----------|

Transportador

| | |
|------------------------|--|
| Nome | A CONSULTAR |
| Frete Por Conta | Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB) |
| Qtd Volumes | 0 |

Prefeitura Municipal de Paulo Francisco - CLHA Nº 31



Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>

Orçamento - CWB Aço - Mobiliário Corporativo - nº 10075

1 mensagem

Consultora de Vendas <do-not-reply@bling.com.br>

12 de julho de 2024 às 11:45

Responder a: CWB AÇO <contato@cwbacko.com.br>

Para: secretariadesaude.pfrontin@gmail.com

Bom dia Cesar.

Segue o orçamento conforme solicitado.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att.

Anadir A. Beraldin

Prezado Cliente,

Segue proposta comercial como solicitado:



CWB AÇO

MOBILIÁRIO CORPORATIVO

Central de Vendas:

(41) 3346-3735

(41) 99866-1041

www.cwbacko.com.br

Proposta Nº 10075

Para

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA DE PAULO FRONTIN

Vendedor(a): Anadir A. Beraldin

Aos cuidados de: Cesar

Itens da proposta comercial

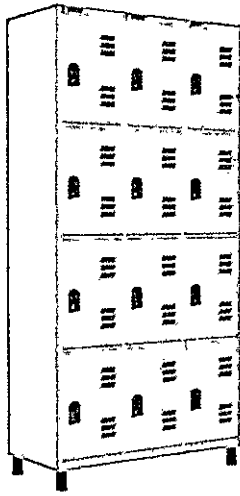
| | Descrição do produto/serviço | Código. | Un | Qtd. | Preço un. | Preço total |
|---|--|----------------|----|------|-----------|-------------|
| 1 | ROUPEIRO 12 PORTAS SOBREPOSTAS C/ PITÃO P/ CADEADO – 1820X925X360 | RSP-12 - SMART | UN | 2 | 1.359,00 | 2.718,00 |
| 2 | ROUPEIRO 8 PORTAS PEQS. SOBREPOSTAS C/ PITÃO P/ CADEADO – 1820X625X360 - SMART | RSP-8/4 SMART | UN | 2 | 921,00 | 1.842,00 |
| 3 | ARMÁRIO PORTA ABRIR 3 PRAT. REG. E 1 FIXA FECHADURA 1980X900X400 - SMART | A402F SMART | UN | 1 | 1.166,00 | 1.166,00 |

Outros itens ou serviços

Roupeiro 12 portas com Pitão – W3

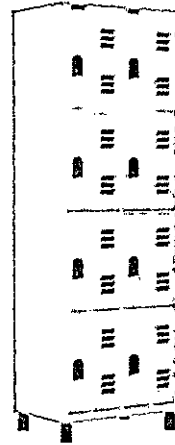
- Altura: 1820 mm + 80 mm pé nivelador
- Largura: 966 mm
- Profundidade: 400 mm
- Tamanho porta: 272 x 420 mm
- Portas: 12

| | |
|---------------------|-------------|
| Prof. Paulo Frontin | PROCESSO Nº |
| Paulo Frontin | -CUBA Nº 32 |



- Fechamento: Pitão
- Capacidade estimada: 15 kg por compartimento
- Bitola: #26

Roupeiro 8/4 portas com Pitão – W3

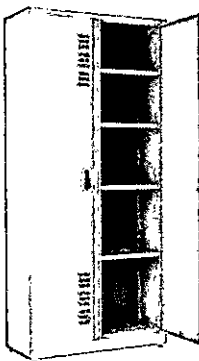


- N° de portas: 8
- Altura gabinete: 1820 mm + 80 mm pé nivelador
- Largura gabinete: 644 mm
- Profundidade: 400 mm
- Tamanho porta:

272 x 420 mm

- Bitola: #26
- Fechamento: Pitão
- Capacidade estimada: 15 kg por compartimento

Armário Leve com Maçaneta 402 – W3



- Altura: 1980 mm
- Largura: 900 mm
- Profundidade: 400 mm
- Prateleiras: 4 reguláveis
- Fechamento: Maçaneta
- Altura pé nivelador: 30 mm
- Chapa: #26

| N° de itens | Soma das Qtdes | Total outros itens | Total dos itens | Frete | Total da proposta |
|-------------|----------------|--------------------|-----------------|-------|-------------------|
| 3,00 | 5 | 0,00 | 5.726,00 | 0,00 | 5.726,00 |

Condições comerciais

PROJETO Nº
Paulo Frontin - OLHA Nº 33

FORMAS DE PAGAMENTO:

- 1 - 6 vezes no Cartão Crédito
- 2 - Dinheiro ou Cartão Débito
- 3 - Depósito Bancário | PIX
- 4 - Transferência Bancária
- 5 - Boleto Bancário (Mediante Aprovação de Crédito)

Condições gerais

| | |
|----------|--------|
| Validade | 7 dias |
|----------|--------|

Transportador

| | |
|-----------------|--|
| Nome | A CONSULTAR |
| Frete Por Conta | Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB) |
| Qtd Volumes | 0 |

Observações

| |
|---|
| CWB AÇO COMERCIO MOVEIS LTDA CNPJ: 36.379.886/0001-73 BANCO ITAU AGENCIA:1538 C/C:41127-1 |
|---|


Atenciosamente,
Departamento de vendas

Qualquer dúvida entrar em contato.

<https://www.bling.com.br/doc.view.php?id=c99febfbdf334422cea6a1585c955d2>

Consultora de Vendas

(41) 3346-3735 | (41) 99866-1041 (whats)

 [bce8f916b49bb95824dfceb7c6c1fa60.pdf](#)
229K

| | |
|--------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura de Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 34 |
|--------------------------------|----------------------------|



Tel. : (31) 3278-2500 /
WhatsApp :

Av, Tereza Cristina , 760 - Carlos Prates
Belo Horizonte - CEP : 30710-640

CNPJ: 15.745.233/0001-90
I.E.: 0019818090063
E-mail : /www.maxmoveisbh.com.br

Criado em
18/07/2024

Valido até
25/07/2024

Orçamento nº :
3246

Orçamento

| | |
|---|--------------------|
| Cliente : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA DE PAULO FRONT | Criado por Josy |
|---|--------------------|

| | | |
|------------|-----------|--|
| Telefone : | Celular : | E-mail : secretariadesaude.pfrontin@gmail.com |
|------------|-----------|--|

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QTD | PREÇO UNIT. | TOTAL |
|--------|--|-----|--------------|--------------|
| 327 | ROUPEIRO ESCANINHO AÇO 20 PORTAS CHAPA 26 COR CINZA | 2 | R\$ 1.388,00 | R\$ 2.776,00 |
| 09 | ARMÁRIO DE AÇO PA 90 CH 26 4 PRATELEIRAS MEDINDO 190X090X040 CM | 1 | R\$ 890,00 | R\$ 890,00 |
| | | | Frete | R\$ 2.800,00 |
| | | | Total | R\$ 6.466,00 |

Observações:

CASO SEJA CONTRIBUINTE DE ICMS A NOTA É EMITIDA PELA CDM- CENTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA
CNPJ 07.524.670/0001-56
FORMA DE PAGAMENTO
5% DESCONTO A VISTA PIX

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| Prefeitura de Paulo Frontin | PROCESSO Nº ATA Nº 35 |
|--------------------------------|--------------------------|



Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>

Orçamento #3246

1 mensagem

Josy <josy@maxmoveisbh.com.br>
Responder a: josy@maxmoveisbh.com.br
Para: secretariadesaude.pfrontin@gmail.com

18 de julho de 2024 às 11:06

Olá,

Segue orçamento solicitado em anexo.

Obrigado!

 **orcamento3246.pdf**
253K

| | |
|------------------------------------|---------------------------|
| Prefeitura de ... Paulo Frontin | PROJETO Nº FOLHA Nº 36 |
|------------------------------------|---------------------------|

**Móveis de Aço**

Não feche nenhum orçamento sem falar conosco!

Proposta Nº 7498

Para

Fundação Municipal de Saúde Pública do Município de Paulo Frontin
 CNPJ: 80059918000145, IE: ISENTO
 Rua Rui Barbosa, 206, CENTRO
 84635000 - Paulo Frontin, PR
 Celular: (42) 99867-5140, secretariadesaude.pfrontin@gmail.com

Número da Proposta 7498

Data 19/07/2024

OUTRAS DESPESAS REFERE-SE AO VALOR DO FRETE.

WEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ:10.203.064/0001-43

RUA ROBERTO FARIA 192 VILA FANNY- CURITIBA -PR

Vendedor(a): EDILAINE ARAÚJO

Aos cuidados de: César Augusto da Silva Holovaty

Itens da proposta comercial

| Descrição do produto/serviço | Código | Un | Qtd. | Preço lista. | Desconto % | Preço un. | Preço total |
|---|--------|----|------|--------------|------------|-----------|-------------|
| ARMARIO DE ACO 2 PORTAS - 198x90x40 - FECHADURA - 4 PRATELEIRAS - FATTO - CINZA | PA90FT | UN | 1,00 | 1.295,00 | 0,00 | 1.295,00 | 1.295,00 |
| ROUPEIRO DE ACO 20 PORTAS MINI - 198x122,5x40 - FECHADURA PÉS EM POLI - FATTO - CINZA | | UN | 2,00 | 2.751,00 | 0,00 | 2.751,00 | 5.502,00 |

| Nº de Itens | Soma das Qtdes | Total outros itens | Desconto total dos itens | Total dos itens | Outras despesas | Frete | Total da proposta |
|-------------|----------------|--------------------|--------------------------|-----------------|-----------------|-------|-------------------|
| 2,00 | 3 | 0,00 | 0,00 | 6.797,00 | 820,00 | 0,00 | 7.617,00 |

EDILAINE ARAUJO

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 -GLHA Nº 37



Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>

Cotação Armários de Aço

4 mensagens

Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>
Para: vendas@umtoque.com.br

18 de julho de 2024 às 10:06

Bom dia.

Segue em anexo a cotação mencionada. É pra compra direta através de Dispensa de Licitação.

Aguardo Resposta.

Att, César.

Cotação Armário Funcionários PA.pdf
96K

Vendas Um Toque Móveis <vendas@umtoque.com.br>
Para: Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>

18 de julho de 2024 às 12:01

Bom dia, Tudo bem?

Para formalizar a proposta, ou cotar o valor do frete fora da região de Curitiba, preciso dos seguintes dados:

-RAZÃO SOCIAL, OU NOME -COMPLETO:

-CNPJ ou CPF:

-Inscrição estadual (se houver):

-Cep:

-Endereço:

-Telefone:

-Email:

-Nome do responsável:

no aguardo.

att,

⋮



Edilaine Araújo
Consultora Comercial

(41) 98625-7381 | (41) 3332-9571

vendas@umtoque.com.br

www.umtoque.com.br
www.shoppingdoaco.com.br

Roberto Faria, 192 - Fanny - Curitiba/PR



[Texto das mensagens anteriores oculto]

| | |
|----------------------------------|----------------|
| Prefeitura Municipal de Curitiba | PROCESSO Nº |
| Paulo Frontin | 001/2024 Nº 38 |



Edilaine Araújo

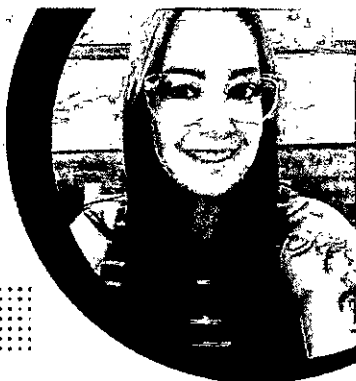
Consultora Comercial

(41) 99625-7381 | (41) 3332-9571

vendas@umtoque.com.br

www.umtoque.com.br
www.shoppingdoaco.com.br

Roberto Faria, 192 - Fanny - Curitiba/PR



Clica aqui e chama a gente no WhatsApp, é mais rápido e prático!! ;)

Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>
Para: Vendas Um Toque Móveis <vendas@umtoque.com.br>

18 de julho de 2024 às 13:11

Boa tarde, Edilaine.

Fundação Municipal de Saúde Pública do Município de Paulo Frontin
CNPJ 80.059.918/0001-45
84635-000
Rua Rui Barbosa nº 206, Centro.
42 99867-5140 (meu whats)
secretariadesaude.pfrontin@gmail.com
César Augusto da Silva Holovaty

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vendas Um Toque Móveis <vendas@umtoque.com.br>
Para: Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>

19 de julho de 2024 às 14:53

Boa tarde, Cesar
Tudo bem?
Segue o orçamento solicitado.
Qualquer dúvida ou mudanças, entre em contato que estou à disposição.
Att,



Edilaine Araújo

Consultora Comercial

(41) 99625-7381 | (41) 3332-9571

vendas@umtoque.com.br

www.umtoque.com.br
www.shoppingdoaco.com.br

Roberto Faria, 192 - Fanny - Curitiba/PR



[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO PAULO FRONTIM 19.07.2024.pdf
91K

| | |
|--------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura de Paulo Frontin | PROCESSO Nº 0111A Nº 39 |
|--------------------------------|----------------------------|



Relatório de Cotação: cotação rápida 528

Pesquisa realizada em 23/07/2024 10:46:41

Relatório gerado no dia 23/07/2024 10:47:30 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armário aço

| PREÇOS/ PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|----------------------|------------|-------------------|------------|-------------------------|-------------------|-------------|
| 3/36 | 1 | RS 2.117,97 (un) | - | RS 2.117,97 | 100% | RS 2.117,97 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---------------------------------|--|--------------------------------------|-------------------|-------------|
| 1 | GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares | Nº Pregão: 1752023 UASG: 926607 | 11/06/2024 | RS 2.096,50 |
| 2 | MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS | Nº Pregão: 900162024 UASG: 200009 | 17/05/2024 | RS 2.199,00 |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO | Nº Pregão: 412023 UASG: 981547 | 04/01/2024 | RS 2.058,40 |
| Valor Unitário | | | | RS 2.117,97 |

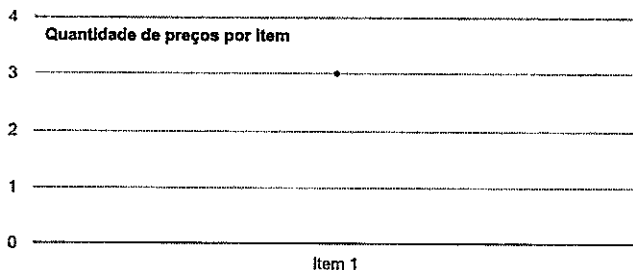
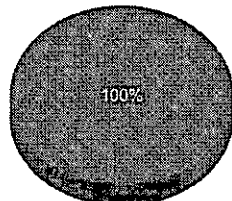
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.096,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.117,97

Valor Global: R\$ 2.117,97

Valor do Item em relação ao total

1) armário aço



Detalhamento dos Itens

| | |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Municipal de Paulo Frontin | PROCESSO Nº -CLIMA Nº 40 |
|---------------------------------------|-----------------------------|



Relatório de Cotação: cotação rápida 529

Pesquisa realizada em 23/07/2024 10:48:01

Relatório gerado no dia 23/07/2024 10:49:27 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armário aço

| PREÇOS/ PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|-------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|----------------|--------------|
| 1/31 | 1 | R\$ 1.257,44 (un) | - | R\$ 1.257,44 | 100% | R\$ 1.257,44 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------|
| 1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Nº Pregão: 132023 UASG: 927453 | 24/11/2023 | R\$ 1.257,44 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 1.257,44 |

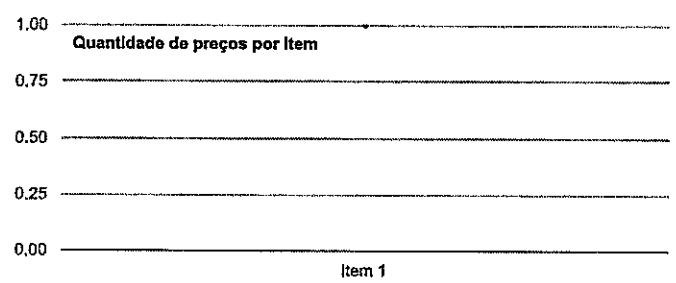
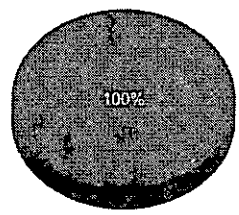
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.257,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.257,44

Valor Global: R\$ 1.257,44

Valor do item em relação ao total

1) armário aço



Detalhamento dos Itens

| | |
|----------------------------|-------------|
| Prefeitura de Paulo Freixo | PROCESSO Nº |
| | 0001/2024 |
| | 0001/2024 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALFREDO CESAR BARBOSA DOS SANTOS**
CNPJ: **18.761.732/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou **garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal**, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:12:43 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2025.

Código de controle da certidão: **FBD9.564C.FF73.DB4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034101311-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.761.732/0001-60**

Nome: **ALFREDO CESAR BARBOSA DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

| | |
|-----------------------------|----------------------------|
| Prof.ª ... Paulo Frontin | PROCESSO Nº -OLHA Nº 43 |
|-----------------------------|----------------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 89274 / 2024

Código de Autenticidade: 88D9A6D80FD0248B5E20BA77DEFF419B

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 222437

CNPJ/CPF: 18.761.732/0001-60

Nome: ALFREDO CESAR BARBOSA DOS SANTOS

Endereço: RUA BITURUNA, 64

Bairro: UVARANAS

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR CEP: 84025490

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: Cesar

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 22 de julho de 2024

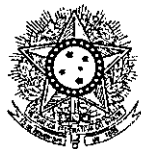
ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.

(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Paulo F. ... 44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFREDO CESAR BARBOSA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.761.732/0001-60
Certidão n°: 50967282/2024
Expedição: 22/07/2024, às 13:18:20
Validade: 18/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALFREDO CESAR BARBOSA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.761.732/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

| | |
|---------------------------------------|---------------------------|
| Prefeitura Municipal de Paulo Frontin | PROCESSO Nº 0011111-15 |
|---------------------------------------|---------------------------|

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.761.732/0001-60
Razão Social: ALFREDO CESAR BARBOSA DOS SANTOS
Endereço: RUA MIGUEL CALMON 188 / UVARANAS / PONTA GROSSA / PR / 84025-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071620232086510450

Informação obtida em 22/07/2024 13:18:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Protocolo Nº
2024/071620232086510450



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.761.732/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/08/2013 |
| NOME EMPRESARIAL ALFREDO CESAR BARBOSA DOS SANTOS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AKC INSTALACOES COMERCIAIS | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R BITURUNA | NÚMERO 64 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 84.025-490 | BAIRRO/DISTRITO UVARANAS | MUNICÍPIO PONTA GROSSA |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFREDO.W32001@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (42) 3323-4983 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **13:19:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| Prof. Paulo Frontin | PROCESSO Nº -CLIA Nº 47 |
|---------------------|-----------------------------------|



| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107488381 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALFREDO CESAR BARBOSA DOS SANTOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (e estado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) ERCULES FRANCISCO DOS SANTOS | | (mãe) ZELI BARBOSA DOS SANTOS | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1966 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 40007385 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 650.661.709-87 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av. etc) RUA MIGUEL CALMON | | | NÚMERO 188 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO UVARANAS | CEP 84025-330 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006471 - Ponta Grossa |
| MUNICÍPIO Ponta Grossa | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL ALFREDO CÉSAR BARBOSA DOS SANTOS | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA Bituruna | | | NÚMERO 64 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO Uvaranas | CEP 84025-490 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006471 - Ponta Grossa |
| MUNICÍPIO Ponta Grossa | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALFREDO.W32001@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4649404 Atividade Secundária 4665600, 4669999, 4754701 | Descrição do Objeto COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAL E COMERCIAL COFRES E INSTALACOES COMERCIAIS. | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 31/08/2013 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.761.732/0001-60 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 10/04/2018 | ASSINATURA DO EMPLACADO | | |
| RECONHECIMENTO DE FIRMAS | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | PR2180001613074 | |

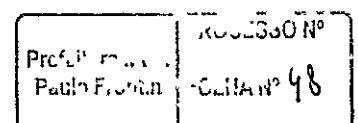
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 10:12 SOB Nº 20182076644.
PROTOCOLO: 182076644 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801502026. NIRE: 41107488381.
ALFREDO CÉSAR BARBOSA DOS SANTOS



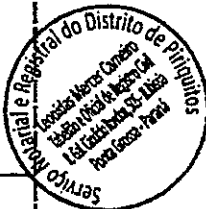
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVICO DISTRIITAL DE PIRIQUITOS
 R: Gen. Candido Rondon, 505 - 42.3227-5660
 Reconheco e dou fe a(s) firma(s) de:
 [7FubH9Z11]-ALFREDO CESAR BARBOSA DOS...
 SANTOS.....
 Por VERDADEIRA.
 Ponta Grossa, 12 de Abril de 2018.
 Em Testi..... a verdade

JULIANE PATRICIA KOBNER VITORINO

IFUNARPEN - SELO DIGITAL
 IE2UHx . ktvrD . sF9Ua - 8kj2H . xxsNv
 Valide esse selo em
 hite://funarpem.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 10:12 SOB N° 20182076644.
 PROTOCOLO: 182076644 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801502026. NIRE: 41107488381.
 ALFREDO CÉSAR BARBOSA DOS SANTOS

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

| | |
|--------------------------------------|---------------|
| Prefeitura Municipal de Ponta Grossa | PROCESSO Nº |
| Paulo Frontin | JULIANE Nº 49 |

DECLARAÇÃO

ALFREDO CESAR BARBOSA DOS SANTOS

ALFREDO CESAR BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 18.761.732/0001-60, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. ALFREDO CESAR BARBOSA DOS SANTOS portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.000.738-5 e do CPF nº 650.661.709-87, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9º, caput, da Lei nº 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9º, § 3º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

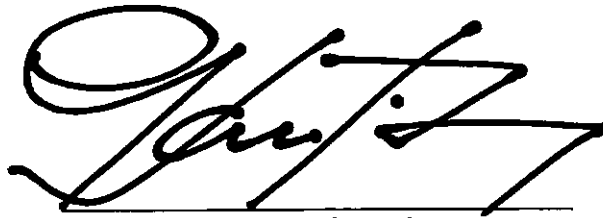
6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| Prefeitura Municipal de Ponta Grossa | PROCESSO Nº |
| Patrimônio Municipal | PROPOSTA Nº 50 |

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Ponta Grossa – PR, 22 de julho de 2024.



Alfredo Cesar Barbosa dos Santos

Observações

CWB ACO COMERCIO MOVEIS LTDA | CNPJ: 36.379.886/0001-73

BANCO ITAU
AGENCIA:1538 | C/C:41127-1

Atenciosamente,
Departamento de vendas

| | |
|-------------------|-------------|
| Prefeitura de ... | REGISTRO Nº |
| Fundo Funerário | ANEXO Nº 52 |



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PRE

Nr. Cotação: 1
Data da Cotação: 23/

Nota da Cotação de Preço

Fornecedor: ALFREDO CESAR BARBOSA DOS SANTOS
Endereço: BITURUNA, UVARANAS - 84025-490
Cidade: PONTA GROSSA - PR

CNPJ: 18.761.732/0001-60
Telefone: 4233234983
Email: alfredo.w32001@hotmail.com

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

Data de Validade: 23/09/2024

Prazo de Entrega: 30 (TRINTA) DIAS

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO
Observações:

| Item | Descrição do Material | Unid. | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço |
|------|---|-------|-------|------------|----------------|-------|
| 1 | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO CONTENDO 20 PORTAS COM FECHADURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1.900 MM, LARGURA DE 1.540 MM E PROFUNDIDADE DE 420 MM - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO CONTENDO 20 PORTAS COM FECHADURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1.900 MM, LARGURA DE 1.540 MM E PROFUNDIDADE DE 420 MM | U | | 2,000 | | |
| 2 | ARMÁRIO DE AÇO MULTIUZO, ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, CONTENDO CHAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 2.000 MM, LARGURA DE 900 MM E PROFUNDIDADE DE 400 MM - ARMÁRIO DE AÇO MULTIUZO, ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, CONTENDO CHAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 2.000 MM, LARGURA DE 900 MM E PROFUNDIDADE DE 400 MM | U | | 1,000 | | |
| 3 | FRETE PARA ENTREGA DE ARMÁRIOS - FRETE PARA ENTREGA DE ARMÁRIOS | SV | | 1,000 | | |

| | |
|---------------------------------------|-------------|
| Prefeitura Municipal de Paulo Frontin | PROCESSO Nº |
| | GLIANº 53 |

Paulo Frontin, 23 de Julho de 2024

BRUNA MARKEVICZ
RESPONSÁVEL

| | |
|---------------|---------|
| Protocolo nº | 1602024 |
| Paulo Frontin | 54 |

Fornecedor: CWB ACO - COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: JOAO ANTONIO XAVIER, ÁGUA VERDE - 80620-360
Cidade: CURITIBA - PR

CNPJ: 36.379.886/0001-73
Telefone: 4196387648
Email: contato@cwbacko.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

Data de Validade: 23/09/2024

Prazo de Entrega: 30 (TRINTA) DIAS

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO
Observações:

| Item | Descrição do Material | Unid. | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço |
|------|---|-------|-------|------------|----------------|-------|
| 1 | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO CONTENDO 20 PORTAS COM FECHADURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1.900 MM, LARGURA DE 1.540 MM E PROFUNDIDADE DE 420 MM - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO CONTENDO 20 PORTAS COM FECHADURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1.900 MM, LARGURA DE 1.540 MM E PROFUNDIDADE DE 420 MM | U | | 2,000 | | |
| 2 | ARMÁRIO DE AÇO MULTIUZO, ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, CONTENDO CHAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 2.000 MM, LARGURA DE 900 MM E PROFUNDIDADE DE 400 MM - ARMÁRIO DE AÇO MULTIUZO, ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, CONTENDO CHAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 2.000 MM, LARGURA DE 900 MM E PROFUNDIDADE DE 400 MM | U | | 1,000 | | |
| 3 | FRETE PARA ENTREGA DE ARMÁRIOS - FRETE PARA ENTREGA DE ARMÁRIOS | SV | | 1,000 | | |

Paulo Frontin, 23 de Julho de 2024



BRM
BRUNA MARKEVICZ
RESPONSÁVEL

Fornecedor: COMERCIAL MAX MOVEIS BH LTDA
Endereço: TEREZA CRISTINA, CARLOS PRATES - 30710-640
Cidade: BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 15.745.233/0001-90
Telefone: 3134910220
Email: robson@analiticacontabil.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

Data de Validade: 23/09/2024

Prazo de Entrega: 30 (TRINTA) DIAS

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO

Observações:

| Item | Descrição do Material | Unid. | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço |
|------|---|-------|-------|------------|----------------|-------|
| 1 | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO CONTENDO 20 PORTAS COM FECHADURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1.900 MM, LARGURA DE 1.540 MM E PROFUNDIDADE DE 420 MM - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO CONTENDO 20 PORTAS COM FECHADURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1.900 MM, LARGURA DE 1.540 MM E PROFUNDIDADE DE 420 MM | U | | 2,000 | | |
| 2 | ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO, ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, CONTENDO CHAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 2.000 MM, LARGURA DE 900 MM E PROFUNDIDADE DE 400 MM - ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO, ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, CONTENDO CHAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 2.000 MM, LARGURA DE 900 MM E PROFUNDIDADE DE 400 MM | U | | 1,000 | | |
| 3 | FRETE PARA ENTREGA DE ARMÁRIOS - FRETE PARA ENTREGA DE ARMÁRIOS | SV | | 1,000 | | |

Paulo Frontin, 23 de Julho de 2024

BRUNA MARKEVICZ
 RESPONSÁVEL

Paulo Frontin
 56

Fornecedor: WEGA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: GUABIROTUBA, PRADO VELHO - 80215-200
Cidade: CURITIBA - PR

CNPJ: 10.203.064/0001-43
Telefone: 4130691988
Email:

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE

Data de Validade: 23/09/2024

Prazo de Entrega: 30 (TRINTA) DIAS

Metodologia Aplicada: Melhor valor

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO

Observações:

| Item | Descrição do Material | Unid. | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço |
|------|---|-------|-------|------------|----------------|-------|
| 1 | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO CONTENDO 20 PORTAS COM FECHADURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1.900 MM, LARGURA DE 1.540 MM E PROFUNDIDADE DE 420 MM - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO CONTENDO 20 PORTAS COM FECHADURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1.900 MM, LARGURA DE 1.540 MM E PROFUNDIDADE DE 420 MM | U | | 2,000 | | |
| 2 | ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO, ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, CONTENDO CHAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 2.000 MM, LARGURA DE 900 MM E PROFUNDIDADE DE 400 MM - ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO. ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, CONTENDO CHAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 2.000 MM, LARGURA DE 900 MM E PROFUNDIDADE DE 400 MM | U | | 1,000 | | |
| 3 | FRETE PARA ENTREGA DE ARMÁRIOS - FRETE PARA ENTREGA DE ARMÁRIOS | SV | | 1,000 | | |

Paulo Frontin, 23 de Julho de 2024

BRUNA MARKEVICZ
 RESPONSÁVEL

Prof. Paulo Frontin
 Paulo Frontin 57



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

| Nº Coleta | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|

Material: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO CONTENDO 20 PORTAS COM FECHADURA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1.900

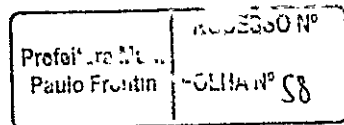
| | | | | | | | | |
|---------------------------|------------|------------|---|-----------------------------------|--|-------|------------------|----------------|
| 102/2024 | 23/07/2024 | 23/09/2024 | 1 | ALFREDO CESAR BARBOSA DOS SANTOS | | 2,000 | 2077,0000 | 4154,00 |
| 102/2024 | 23/07/2024 | 23/09/2024 | 1 | CWB ACO - COMERCIO DE MOVEIS LTDA | | 2,000 | 2280,0000 | 4560,00 |
| 102/2024 | 23/07/2024 | 23/09/2024 | 1 | COMERCIAL MAX MOVEIS BH LTDA | | 2,000 | 1388,0000 | 2776,00 |
| 102/2024 | 23/07/2024 | 23/09/2024 | 1 | WEGA COMERCIO DE MOVEIS LTDA | | 2,000 | 2751,0000 | 5502,00 |
| Melhor Preço -> | | | | | | | 2077,0000 | 4154,00 |

Material: ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO, ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, CONTENDO CHAVE.

| | | | | | | | | |
|---------------------------|------------|------------|---|-----------------------------------|--|-------|------------------|----------------|
| 102/2024 | 23/07/2024 | 23/09/2024 | 2 | ALFREDO CESAR BARBOSA DOS SANTOS | | 1,000 | 1259,0000 | 1259,00 |
| 102/2024 | 23/07/2024 | 23/09/2024 | 2 | CWB ACO - COMERCIO DE MOVEIS LTDA | | 1,000 | 1166,0000 | 1166,00 |
| 102/2024 | 23/07/2024 | 23/09/2024 | 2 | COMERCIAL MAX MOVEIS BH LTDA | | 1,000 | 890,0000 | 890,00 |
| 102/2024 | 23/07/2024 | 23/09/2024 | 2 | WEGA COMERCIO DE MOVEIS LTDA | | 1,000 | 1295,0000 | 1295,00 |
| Melhor Preço -> | | | | | | | 1259,0000 | 1259,00 |

Material: FRETE PARA ENTREGA DE ARMÁRIOS

| | | | | | | | | |
|---------------------------|------------|------------|---|-----------------------------------|--|-------|-----------------|---------------|
| 102/2024 | 23/07/2024 | 23/09/2024 | 3 | ALFREDO CESAR BARBOSA DOS SANTOS | | 1,000 | 270,6500 | 270,65 |
| 102/2024 | 23/07/2024 | 23/09/2024 | 3 | CWB ACO - COMERCIO DE MOVEIS LTDA | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 |
| 102/2024 | 23/07/2024 | 23/09/2024 | 3 | COMERCIAL MAX MOVEIS BH LTDA | | 1,000 | 2800,0000 | 2800,00 |
| 102/2024 | 23/07/2024 | 23/09/2024 | 3 | WEGA COMERCIO DE MOVEIS LTDA | | 1,000 | 820,0000 | 820,00 |
| Melhor Preço -> | | | | | | | 270,6500 | 270,65 |



FILTROS APLICADOS:

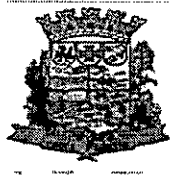
Busca livre: 18761732000160

LIMPAR

Data da consulta: 23/07/2024 10:05:01
 Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência).

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

| | |
|---------------------------------------|---------------------------|
| Prefeitura Municipal de Paulo Frontin | PROCESSO Nº -OLHANº 59 |
|---------------------------------------|---------------------------|



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 88/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL
Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Prazo de Entrega: 30 (TRINTA) DIAS
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC
Vigência:
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

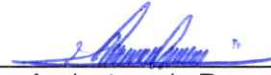
| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 02.006 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO | 02.006.10.301.0017.2026.4.4.90.52.00 | R\$ 5.683,65 |
| Total da entidade: | | | R\$ 5.683,65 |
| Total geral: | | | R\$ 5.683,65 |



| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|------------|-------|--|----------------|--------------|
| 1 | 2,000 | U | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO CONTENDO 20 PORTAS COM FECHADURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1.900 MM, LARGURA DE 1.540 MM E PROFUNDIDADE DE 420 MM | R\$ 2.077,0000 | R\$ 4.154,00 |
| 2 | 1,000 | U | ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO, ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, CONTENDO CHAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 2.000 MM, LARGURA DE 900 MM E PROFUNDIDADE DE 400 MM | R\$ 1.259,0000 | R\$ 1.259,00 |
| 3 | 1,000 | SV | FRETE PARA ENTREGA DE ARMÁRIOS | R\$ 270,6500 | R\$ 270,65 |
| Valor total dos itens: | | | | | R\$ 5.683,65 |

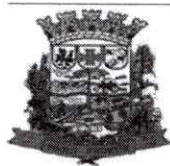
| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 60 |
|----------------------------------|----------------------------|

Paulo Frontin, 23 de Julho de 2024



Assinatura do Responsável

| | |
|--------------|-----------------|
| Procedimento | RECEBIMOS Nº |
| Participação | RECEBIMOS Nº 61 |



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

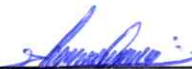
Processo Administrativo: 88/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL
Forma de Pagamento: ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Prazo de Entrega: 30 (TRINTA) DIAS
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC
Vigência:
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|-----------------|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 02.006 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO | 02.006.10.301.0017.2026.4.4.90.52.00 | R\$ 5.683,65 |
| Total Entidade: | | | R\$ 5.683,65 |
| Total Geral: | | | R\$ 5.683,65 |

Paulo Frontin, 23 de Julho de 2024


 Assinatura do Responsável





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, CARLA RENATA PECH ORLOSKI, atualmente ocupante do cargo de Secretária de Tributação e Finanças, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

Identificação da Despesa: Dispensa de licitação - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR. O valor estimado total é de R\$ 5.683,65.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

| Número / Ano | Descrição da Despesa | Recurso |
|--------------|--------------------------------------|---|
| 108 / 2024 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO | 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) |

Paulo Frontin, 23 de Julho de 2024

CARLA RENATA PECH ORLOSKI





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 [] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 88/2024

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 23/07/2024

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 02.006 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO | 02.006.10.301.0017.2026.4.4.90.52.00 | R\$ 5.683,65 |
| Total: | | | R\$ 5.683,65 |
| Total Geral: | | | R\$ 5.683,65 |

Paulo Frontin, 23 de Julho de 2024


 IRCELIO CARLOTTO

| | |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº -CLIA Nº 64 |
|---------------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitida pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz e Termo de Referência elaborado pelo servidor Diego Gabriel Tenchena, visando à contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de aquisição de armários de aço, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNID. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|--|--------|-------|------|----------------|--------------|
| 1 | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO CONTENDO 20 PORTAS COM FECHADURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1.900 MM, LARGURA DE 1.540 MM E PROFUNDIDADE DE 420 MM | 429354 | U | 02 | R\$ 2.077,00 | R\$ 4.154,00 |
| 2 | ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO, ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, CONTENDO CHAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 2.000 MM, LARGURA DE 900 MM E PROFUNDIDADE DE 400 MM | 252954 | U | 01 | R\$ 1.259,00 | R\$ 1.259,00 |
| 3 | FRETE PARA ENTREGA DE ARMÁRIOS | 9674 | SV | 01 | R\$ 270,65 | R\$ 270,65 |
| TOTAL R\$ 5.683,65 | | | | | | |

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 65 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 313/2024. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

| ORDEM | ITEM/ GRUPO | EMPRESA | VALOR TOTAL |
|-------|----------------|--|--------------|
| 1º | 01 | AKC INSTALAÇÕES COMERCIAIS CNPJ Nº: 18.761.732/0001-60 | R\$ 5.683,65 |
| 2º | 01 | CWB AÇO MOBILIÁRIO CORPORATIVO CNPJ Nº: 36.379.886/0001-73 | R\$ 5.726,00 |
| 3º | 01 | MAX MOVEIS BH CNPJ Nº: 15.745.233/0001-90 | R\$ 6.466,00 |
| 4º | 01 | WEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS CNPJ Nº: 10.203.064/0001-43 | R\$ 7.617,00 |
| - | 01 | BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 23/07/2024 | R\$ 5.493,38 |

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas, conforme declaração apresentada pela Secretário de Saúde, Bruna Cristina Markevicz.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|--|----------------------------|
| Prefeitura Municipal, Paulo Frontin | PROJEÇÃO Nº FOLHA Nº 66 |
|--|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

AKC INSTALAÇÕES COMERCIAIS – CNPJ 18.761.732/0001-60 – RUA BITURUNA, Nº 64, BAIRRO UVARANAS, NA CIDADE DE PONTA GROSSA – PARANÁ – CEP 84.025-490.

5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 313/2024, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A Pesquisa de Preço foi realizada pelo Servidor Josimar Soares.

6.3. Ocorreu manifestação favorável do Secretário Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Previsto |
|-------------|---------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 02.006 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO | 02.006.10.301.0017.2026.4.4.90.52.00 | R\$ 5.683,25 |

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | | |
|--|------------|--|--|
| | SECRETÁRIO | | |
|--|------------|--|--|

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 326/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 23 de julho de 2024.


ALÉCIO MAROLI
Presidente

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro


CARLA RENATA PECH ORLOSKI
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 60/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 5.683,65 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Servidor Josimar Soares, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal, Jamil Pech.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Lauri Miguel Henkes Junior e Carla Renata Pech Orloski;

CONSIDERANDO que a Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

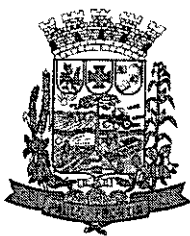
CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, o Servidor Lucas Rafael Camara;

CONSIDERANDO que foi designada como GESTOR DO CONTRATO, o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, Ismar Vinicius Leszak.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Paulo Frontin-PR, 23 de julho de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

Interessado: Equipe de Licitações

Assunto: Parecer Referencial para Contratação Direta em Razão do Valor

EMENTA: PARECER REFERENCIAL. ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE PEQUENO VALOR. 1) Parecer referencial – art. 53, § 5.º da Lei n.º 14.133/2021; 2) Dispensa de licitação em razão de pequeno valor – art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021 e art. 110 do Decreto Municipal n.º 313/2024; 3) Decreto Municipal n.º 163/2022; 4) Elementos que devem constar da instrução de todos os processos repetitivos de dispensa de licitação para contratação de pequeno valor; 5) Necessidade de uniformizar o procedimento.

I – DO PARECER REFERENCIAL

O parecer referencial é peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas.

É admissível quando houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes do processo.

Hipóteses dessa natureza ocorrem nas contratações de pequeno valor, na forma do art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Assim, Lei n.º 14.133/2021 estabeleceu no § 5.º do art. 53:

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|---------------------------------------|--------------------------|
| Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº 123456789 |
|---------------------------------------|--------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Nesse diapasão, foi editado o Decreto Municipal n.º 163/2022 que definiu os casos de utilização de Parecer Jurídico Referencial.

Portanto, a adoção do modelo de manifestação jurídica referencial se coaduna com o propósito da eficiência previsto no art. 37 da CF, vez que promove a racionalização dos trabalhos da Assessoria Jurídica, conferido maior celeridade aos procedimentos administrativos.

Da mesma forma, cumpre o propósito da economicidade ao agilizar a tramitação dos processos de contratação, ao mesmo tempo que tem o condão de reduzir/erradicar possíveis vícios e omissões na utilização das minutas padronizadas e listas de verificação de documentos.

Destaque-se ainda, que a matéria é de baixa complexidade jurídica, assim reconhecida pelo ordenamento jurídico.

Com efeito, a presente manifestação referencial tem como objetivo alinhar as orientações gerais e garantir diretrizes prévias para a instrução de processos administrativos relativos à contratação direta com fundamento no art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Entretanto, frise-se que, em qualquer hipótese, as contratações diretas fundamentadas nos mencionados dispositivos não poderão se referir a parcelas de um mesmo serviço, obra, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

II – DO PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PELO ÓRGÃO DE LICITAÇÕES

Deve o órgão responsável pelas licitações e contratos proceder à instrução processual conforme orientações do parecer referencial e observar os requisitos legais contidos na anexa Lista de Verificação.

O uso do presente parecer referencial dispensará a elaboração de parecer jurídico individualizado e remessa dos autos à assessoria jurídica, exceto se surgir dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

Ressalte-se que, dentre as etapas da contratação, é necessário o planejamento estabelecido na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 313/2024, como forma de garantir economicidade no procedimento e evitar o fracionamento das contratações.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº -CLHA Nº 71 |
|---------------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Deverá também ser feita a verificação prévia de existência de Ata de Registro de Preços vigente no Município que atenda às suas necessidades. Demonstrada a possibilidade e vantajosidade de eventual adesão à ata preexistente, não se justifica a realização de procedimento de contratação direta.

A partir daí deverá o órgão licitante utilizar-se dos modelos padronizados dos atos e documentos necessários a instruir o processo de dispensa de licitação e observar rigorosamente a Lista de Verificação anexa ao presente.

Posto isso, os requisitos que devem constar no processo de dispensa para contratações de pequeno valor são os seguintes, de acordo com o art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 313/2024, além dos elementos constantes da Lista de Verificação anexa.

- a) documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- b) estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021 e regulamentação municipal;
- c) consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com o Município de Paulo Frontin;
- d) parecer jurídico¹ e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- e) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- g) indicação do dispositivo legal aplicável;
- h) razão da escolha do contratado;
- i) justificativa de preço;
- j) autorização da autoridade competente.

Ainda, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único), bem como deverá ser observado o disposto no art. 111 do Decreto Municipal n.º 313/2024.

§1
§1

¹ Utilização de cópia do presente parecer referencial.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Por fim, o contrato deve observar os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 313/2024, utilizando-se, sempre que possível as minutas padronizadas.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, o presente parecer referencial e anexa Lista de Verificação deverão ser utilizados na instrução dos processos administrativos, para fins de orientar a contratação direta de pequeno valor.

Paulo Frontin, 29 de janeiro de 2024.

SORAYA CRISTINA
FINGER:05748129973

Assinado de forma digital por SORAYA
CRISTINA FINGER:05748129973
Dados: 2024.01.29 18:04:32 -03'00'

SORAYA CRISTINA FINGER
OAB-PR 79.084

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

| | |
|--------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura de Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 73 |
|--------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO

LISTA DE VERIFICAÇÃO

| DOCUMENTO | SIM | NÃO | N/A | FLS. |
|---|-----|-----|-----|------|
| Documento de formalização da demanda | | | | |
| Estudo Técnico Preliminar | | | | |
| Análise de riscos | | | | |
| Termo de Referência/Projeto Básico | | | | |
| Declaração de que o objeto da contratação não se constitui fracionamento indevido e de que o somatório das despesas com objetos idênticos não ultrapassa os limites da dispensa no mesmo exercício financeiro | | | | |
| Indicação dos recursos orçamentários | | | | |
| Estimativa da despesa – orçamento detalhado | | | | |
| Documentos comprobatórios da pesquisa de preços | | | | |
| Identificação da proposta acolhida | | | | |
| Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeiro da contratada | | | | |
| Documento de comprovação de capacidade técnica da contratada | | | | |
| Consulta prévia de impedimentos/suspensões das empresas | | | | |
| Documento de dispensa que conste: indicação do dispositivo legal, razão da escolha da contratada e justificativa de preço | | | | |
| Parecer técnico | | | | |
| Parecer jurídico (referencial) | | | | |
| Autorização da autoridade competente | | | | |
| Minuta do contrato ou do instrumento equivalente | | | | |
| Publicação na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 313/2024 | | | | |

Em se tratando de execução de obras ou serviço de engenharia, além dos documentos previstos na Lista de Verificação acima, observar:

| DOCUMENTO | SIM | NÃO | N/A | FLS. |
|---|-----|-----|-----|------|
| Licença ambiental prévia | | | | |
| ART referente aos projetos e orçamento referencial | | | | |
| Observância dos percentuais máximos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração e despesas fiscais | | | | |
| Cronograma físico-financeiro devidamente aprovado | | | | |
| Detalhamento do BDI utilizado para confecção do orçamento referencial | | | | |

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROJETO Nº
-OLHA Nº 74



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO

| DOCUMENTO | SIM | NÃO | N/A | FLS. |
|---|-----|-----|-----|---------|
| Documento de formalização da demanda | X | | | 02 a 03 |
| Estudo Técnico Preliminar | X | | | 04 a 09 |
| Análise de riscos | X | | | 06 a 09 |
| Termo de Referência/Projeto Básico | X | | | 12 a 27 |
| Declaração de que o objeto da contratação não se constitui fracionamento indevido e de que o somatório das despesas com objetos idênticos não ultrapassa os limites da dispensa no mesmo exercício financeiro | X | | | 10 |
| Indicação dos recursos orçamentários | X | | | 63 |
| Estimativa da despesa – orçamento detalhado | X | | | 64 |
| Documentos comprobatórios da pesquisa de preços | X | | | 28 a 41 |
| Identificação da proposta acolhida | X | | | 67 |
| Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeiro da contratada | X | | | 42 a 52 |
| Documento de comprovação de capacidade técnica da contratada | | | X | -- |
| Consulta prévia de impedimentos/suspensões das empresas | X | | | 59 |
| Documento de dispensa que conste: indicação do dispositivo legal, razão da escolha da contratada e justificativa de preço | X | | | 65 a 68 |
| Parecer técnico | | | X | -- |
| Parecer jurídico (referencial) | X | | | 70 a 73 |
| Autorização da autoridade competente | X | | | 69 |
| Minuta do contrato ou do instrumento equivalente | | | X | -- |
| Publicação na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 313/2024 | X | | | -- |

Em se tratando de execução de obras ou serviço de engenharia, além dos documentos previstos na Lista de Verificação acima, observar:

| DOCUMENTO | SIM | NÃO | N/A | FLS. |
|---|-----|-----|-----|------|
| Licença ambiental prévia | | | X | -- |
| ART referente aos projetos e orçamento referencial | | | X | -- |
| Observância dos percentuais máximos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração e despesas fiscais | | | X | -- |
| Cronograma físico-financeiro devidamente aprovado | | | X | -- |
| Detalhamento do BDI utilizado para confecção do orçamento referencial | | | X | -- |


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor de Compras e Licitação.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº 60/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA**DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitida pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz e Termo de Referência elaborado pelo servidor Diego Gabriel Tenchena, visando à contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de aquisição de armários de aço, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNID. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------|--|--------|-------|------|----------------|--------------|
| 1 | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO CONTENDO 20 PORTAS COM FECHADURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1.900 MM, LARGURA DE 1.540 MM E PROFUNDIDADE DE 420 MM | 429354 | U | 02 | R\$ 2.077,00 | R\$ 4.154,00 |
| | ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO, ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, CONTENDO CHAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 2.000 MM, LARGURA DE 900 MM E PROFUNDIDADE DE 400 MM | 252954 | U | 01 | R\$ 1.259,00 | R\$ 1.259,00 |
| 3 | FRETE PARA ENTREGA DE ARMÁRIOS | 9674 | SV | 01 | R\$ 270,65 | R\$ 270,65 |
| TOTAL R\$ 5.683,65 | | | | | | |

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 313/2024. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

| ORDEM | ITEM/GRUPO | EMPRESA | VALOR TOTAL |
|-------|------------|--|--------------|
| 1º | 01 | AKC INSTALAÇÕES COMERCIAIS CNPJ Nº: 18.761.732/0001-60 | R\$ 5.683,65 |
| 2º | 01 | CWB AÇO MOBILIÁRIO CORPORATIVO CNPJ Nº: 36.379.886/0001-73 | R\$ 5.726,00 |
| | 01 | MAX MOVEIS BH CNPJ Nº: 15.745.233/0001-90 | R\$ 6.466,00 |
| 4º | 01 | WEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS CNPJ Nº: 10.203.064/0001-43 | R\$ 7.617,00 |
| | 01 | BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 23/07/2024 | R\$ 5.493,38 |

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas, conforme declaração apresentada pela Secretário de Saúde, Bruna Cristina Markevicz.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada: **AKC INSTALAÇÕES COMERCIAIS – CNPJ 18.761.732/0001-60 – RUA BITURUNA, Nº 64, BAIRRO UVARANAS, NA CIDADE DE PONTA GROSSA – PARANÁ – CEP 84.025-490.**

Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 313/2024, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Pesquisa de Preço foi realizada pelo Servidor Josimar Soares.

Ocorreu manifestação favorável do Secretário Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevitz, no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Previsto |
|-------------|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 02.006 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO | 02.006.10.301.0017.2026.4.4.90.52.00 | R\$ 5.683,25 |

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 326/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 23 de julho de 2024.

ALÉCIO MAROLI

Presidente

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Membro

CARLA RENATA PECH ORŁOSKI

Membro

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:875E8492

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2024. Edição 3074
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 60/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 5.683,65 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Servidor Josimar Soares, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal, Jamil Pech.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Lauri Miguel Henkes Junior e Carla Renata Pech Orloski;

CONSIDERANDO que a Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, o Servidor Lucas Rafael Camara;

CONSIDERANDO que foi designada como GESTOR DO CONTRATO, o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, Ismar Vinicius Leszak.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Paulo Frontin-PR, 23 de julho de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:713EBCC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2024. Edição 3074
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>